

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de setembro de 2018, às quinze horas, no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” sob a Presidência do Vereador **LOURIVAL BISPO DE MATOS** e com as presenças dos Vereadores Fábio Rogério Barbosa, Fernando José Gonçalves, Jorge Mishima, Juniel da Costa Camilo, Leonardo Venâncio Molina, Lourival Bispo de Matos, Luís Carlos dos Passos, Marcelo Batista de Miranda Melo, Reinaldo Pereira Júnior, Robério de Almeida Silva, Sergio de Paula Franco, Walter Antônio Miranda e Walter Machado de Almeida, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Biritiba Mirim. O senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao Primeiro Secretário, **Reinaldo Pereira Júnior**, que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. 71 do Livro nº. 14, de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. O Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura de **1.** O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 24 de agosto de 2018. O Nobre Vereador **Robério de Almeida Silva** requereu a dispensa da leitura das Atas das Sessões Extraordinária do dia 24 e Ordinária do dia 27 de agosto. O senhor Presidente, acatando o Requerimento verbal do Nobre Vereador, coloca-o em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 129/2018. **2.** Leitura do Ofício nº 129/2018 - SMA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM – encaminha os Atos Administrativos: *Portaria nº 382 ao 387/2018. O Vereador **Fernando José Gonçalves** solicita pela ordem: “Sr. Presidente, é de conhecimento de todos desta Casa e, inclusive da população de um modo geral, que, no último dia 30/08, o Sr. Prefeito entrou com uma ADIN – uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – sobre os artigos 25, o artigo 82 e alguns artigos da Lei Orgânica e do Regimento Interno. E, no dia 31, foi protocolizado nessa Casa um ofício da Procuradora-Geral do município, Dra. Elaine Aparecida Simões de Barros, da qual eu solicito de V. Ex.^a a inclusão no presente Expediente; bem como também é de ciência de todos os Vereadores que, na data de ontem, 02 de setembro, o Sr. Prefeito conseguiu uma liminar para fim de suspender o ato coautor de afastamento provisório do impetrante do cargo do prefeito, por consequente, eventuais atos sequentes vão conduzir ao cargo de vice-prefeito. Como se trata de uma matéria que está *sub judice*, com liminar, eu solicito a V. Ex.^a, até porque na Sessão que culminou com a criação da Comissão Processante, bem como o afastamento, com a ADIN e com a liminar, o afastamento torna-se sem efeito. Então, para que possamos ter o Ato da Mesa ainda nessa Sessão e o Parecer Jurídico dos doutos, eu solicito a leitura, no Expediente, tanto da ADIN quanto do mandado de segurança.”. Acatando o

pedido do Vereador, o Presidente solicita a leitura. O Vereador **Fernando José Gonçalves** novamente solicita pela ordem: “Solicito que, assim que lido em Plenário o Expediente, que seja encaminhado automaticamente para a Diretoria da Casa para que ela possa providenciar os atos necessários.”.

3.Ofício nº 237/2018 – Procuradoria Geral do Município - informa concessão da ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade aos dispositivos da Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara Municipal.**4.** Relatório do Tribunal de Justiça de São Paulo referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 218319612/2018 8260000. **5.**Decisão do mandado de segurança nº 100001435/201882606 - Fórum de Plantão da 45ª de Mogi Cruzes.

O Vereador **Fernando José Gonçalves** solicita pela ordem: “Como havia requerido à V. Ex.^a, requeiro novamente que seja encaminhado à Diretoria da Casa para que possa providenciar o Parecer Jurídico e também o ato da Mesa Diretora para que a gente possa ainda ler em Sessão para conhecimento de todos, tendo em vista que o que houve foi, no ato do afastamento, no outro dia veio a ADIN, o prefeito ainda não havia sido notificado, apesar de tentarmos notifica-lo, não havia sido notificado do seu afastamento; nesse íterim, nos deparamos com a ADIN sobre a inconstitucionalidade de alguns artigos da Lei Orgânica e do Regimento Interno e, posterior a isso, houve aquele debate na última sexta-feira se daríamos posse ou não; tanto é que já na data de ontem, o Sr. Prefeito conseguiu a liminar. Então, torna-se sem efeito a posse do vice, o prefeito permanece no cargo, mas é preciso que o ato da Mesa seja instaurado para que a gente possa dar continuidade nesse processo através da CP. Muito obrigado.”. Terminado o Expediente, passou-se às Indicações. O Senhor Presidente solicitou aos Secretários que fizessem a leitura das Indicações nº 141/2018.**1.** Indicação nº 141/2018 de autoria do Nobre Vereador Leonardo Venâncio Molina:solicita ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, que determine à Secretaria competente a realização de serviço de motonivelamento e cascalhamento na Rua Otávio da Silva, Bairro Cruz do Alto, em toda sua extensão, nessa cidade. Esta é uma reiteração das Indicações nº 067, 090/2018.Terminadas as Indicações, passou-se aos Projetos em Deliberação.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**1.Projeto de Lei nº 043/2018:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências. O Vereador **Fernando José Gonçalves** pede pela ordem: “Sr. Presidente, na data de 27 de abril de 2018, sobre o protocolo nº 316, o senhor prefeito encaminhou a mensagem 03, de 27 de abril de 2018 referente ao que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para exercício de 2019. Como foi lido o escopo deste projeto, até então, o secretário responsável pela pasta era o Sr. Roberto de Lima e a Sra. Secretária Ana Cristina Cavalcante, que era secretária de administração. Pois bem, naquele PL que encaminhou, protocolizado em 27 de outubro sobre o nº 316, constava dentro do escopo do projeto as Atas de audiência pública, coisa que não consta neste referido projeto. Como nós, vereadores, eu falo isso enquanto presidente da Comissão de Justiça, Redação e Tributação; Finanças e Orçamento da qual eu sou

relator, como podemos fazer uma avaliação de um orçamento que sequer diz qual que é o valor do orçamento do ano que vem? Que sequer consta as descrições dos programas de governo, metas e custos para o exercício, seja quanto vai ser aplicado na Educação, qual é o orçamento do ano que vem? Não veio neste projeto. Qual é o orçamento para a saúde para o ano que vem? Não consta neste projeto. Qual é o orçamento para o Departamento de Obras? Não consta neste projeto. Para segurança, para Esporte, para Cultura, para Lazer, enfim, para Meio Ambiente, não consta! Eu entendo que o Sr. Prefeito retirou o projeto tendo em vista a substituição do seu Secretário de Finanças, até aí plausível de que o novo secretário que vá assumir a pasta que faça uma reavaliação do que o seu anterior fez, para que possa encaminhar para esta Casa com mais calma, com mais tranquilidade; realmente, nós temos tempo para analisarmos o projeto, mas o que não dá é para vir, tendo em vista a retirada desse projeto, do PL 15, que fala sobre as diretrizes orçamentárias da LDO, do PL 15, 'tá' certo? A partir do momento que retirou, ele só serve para ficar nos arquivos dos anais da Casa, portanto, sem validade, porque o Prefeito retirou para reanálise; não confrontei o que o Prefeito encaminhou agora na minuta do Projeto de Lei com a anterior, se foi modificada alguma coisa, mas isso farei com calma, mas não dá para aceitar um projeto aonde nós não sabemos nem quanto vai ser o recurso da Educação, quando vai ser o recurso da Saúde, quanto nós vamos investir em obras, em segurança. Eu acho que os Nobres Edis, eles perceberam essa questão, como é que se encaminha um projeto de lei sem a descrição dos programas governamentais? Quanto será aplicado no Legislativo? Quanto será aplicado na saúde? As atas da audiência pública está de acordo com esse projeto? Não veio no projeto, nesse Projeto de Lei 043. Então, o senhor Presidente, eu acho que mais uma vez, lamentavelmente, o senhor Prefeito deixou a desejar no quesito organização. Como é que se encaminha um projeto de lei, um projeto de lei orçamentária para a Casa sem dizer sequer qual o valor do orçamento para 2019? Sem dizer o quanto será aplicado na saúde em 2019? Sem dizer o quanto será aplicado na educação em 2019? Na saúde, nós já sabemos que condicionalmente tem que aplicar os 15%; na educação os 25; só que nós não temos sequer o valor do orçamento para 2019, para que a gente possa avaliar. Então, já como membro relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, eu vou solicitar que seja encaminhado ao senhor Prefeito novamente esse projeto para que ele complete esse projeto, porque fica... eu até, me desculpe o Vereador Leonardo, o Segundo Secretário ler, mas a minha vontade, estava comentando com o Vereador Jorge aqui, era de interromper a leitura, porque não tem fundamento, nós não temos a peça orçamentária completa; nós temos a minuta da lei, do projeto de lei, nós não temos a peça orçamentária completa. Vereador Marcelo, pois não." O Vereador **Marcelo Batista de Miranda Melo** pede diz: "Gostaria que Vossa Excelência frisasse também, como saltou aos seus olhos, aos meus também, o artigo 49, o tamanho da largura que ele solicita, por gentileza.". O Vereador **Fernando José Gonçalves** prossegue: "Na

realidade, o Artigo 49 diz o seguinte: “fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênios com os governos Federal Estadual através dos órgãos da administração direta, indireta para realização de obras e serviços de competência ou não do município”. Isso aqui já está limitado, já colocamos isso no plano plurianual, aonde, para assinar convênios, é necessário autorização do Legislativo, quer dizer, está se descumprindo o próprio artigo que foi discutido no plano plurianual. Os limites orçamentários aqui, nós limitamos lá em 5% esse ano a questão do remanejamento, podemos rever? Podemos, sem problema algum, agora o que não dá para saber o quanto nós vamos autorizar remanejamento sem saber nem quanto é o orçamento, ou será que é a mesma coisa que estava na anterior? Porque no PL 15, fala-se lá o orçamento estimado - deixa eu ver se eu consigo achar o total aqui – é... na realidade, não veio, não veio o total do índice, pelo menos, eu não estou localizando aqui de imediato, mas o que nós não podemos, senhor presidente, é avaliarmos um projeto de lei da qual nós não temos parâmetros, quanto será aplicado à saúde, quanto será aplicado na educação, então, infelizmente, mais uma vez, fica a desejar no sentido de informação por parte do Executivo. Sr. Presidente, eu solicito a suspensão da Sessão por 5 minutos para que a gente possa avaliar o parecer jurídico, o ato da Mesa sobre a questão do afastamento, por gentileza.”.O Presidente **Lourival Bispo de Matos** acatando o requerimento do Vereador, o coloca em votação. APROVADO. O Presidente, então, suspende a Sessão para análise das Comissões.Retornando, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes. Havendo quórum legal, procedeu-se a Sessão. O Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura no Projeto nº 044/2018.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA**02.**Projeto de Lei nº 044/2018:** Dispõe sobre denominação de via pública do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências.Terminado os projetos em deliberação, passou-se à **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos nº 193, 194 e 195/2018 e da Moção nº 016/2018.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBERIO DE ALMEIDA SILVA**1. Em única discussão e votação o Requerimento nº 193/2018: requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que sejam tomadas providências com a reforma e limpeza do ponto de ônibus localizado na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, próximo a base da Polícia Militar e a limpeza do local. Este requerimento reitera os requerimentos de nº 133/2017 e nº 312/2017. APROVADO. 2. Em única discussão e votação Requerimento nº 194/2018, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que sejam implantados equipamentos da Academia ao Ar Livre, no Bairro Jardim dos Eucaliptos (próximo ao campo de futebol). APROVADO. 3. Em única discussão e votação Requerimento nº 195/2018, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, que o mesmo interceda junto ao Departamento

Competente para que sejam tomadas providências para que a rodoviária seja reativada ou que seja colocado um abrigo na parada de ônibus, localizado na Rua José Bonifácio, Bairro Vila Operaria (ponto ao lado da rodoviária) e também que seja feita manutenção da iluminação pública no local. APROVADO. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SÉRGIO DE PAULA FRANCO**04. Em única discussão e votação a Moção de Repúdio nº 016/2018: A Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 442, que pede a descriminalização do aborto. O Vereador **Marcelo Batista de Miranda Melo** pede pela ordem: “Antes de discussão e votação, gostaria de parabenizar o Nobre Vereador Sérgio e dizer que é o mesmo pensamento ao qual eu compartilho, a vida humana, a gente não pode autorizar o aborto a não ser que seja em caso de necessidade de salvar a mãe, ‘né’, e algum risco também ou em caso de possibilidade de alguma outra doença, de ser anencefálico; gostaria de parabenizar e pedir se Vossa Excelência deixasse que assinasse vossa Moção.”. O Vereador **Sérgio de Paula Franco** responde: “Com certeza, Vereador.”. O Vereador **Fernando José Gonçalves** pede pela ordem: “Sr. Presidente também gostaria de parabenizar o Vereador Sérgio pela Moção de Repúdio e, em nome da saúde da mulher, em nome da vida, em nome da família, eu gostaria também de acompanhar a assinatura da propositura, Vereador. Muito obrigado!”. O Vereador **Sérgio de Paula Franco** responde: “Com certeza.”. O Vereador **Jorge Mishima** pede pela ordem: “Eu também quero fazer coro aos Nobres Pares com relação à Moção de Repúdio 16, encabeçada pelo Nobre Vereador Sérgio; na verdade, já está em previsto na lei sobre o aborto, como disse o nobre vereador Marcelo, quando deficiência do feto ou trazendo sério risco à gestante. Parabéns a Vossa Excelência e eu gostaria também, se a Vossa Excelência permitir, eu gostaria também de fazer coro à iniciativa de Vossa Excelência. Obrigado!”. O vereador **Sérgio de Paula Franco** responde: “Com certeza.”. O vereador **Leonardo Venâncio Molina** pede pela ordem: “Quero parabenizar a Moção de Repúdio nº 016/2018 apresentado pelo Vereador Sérgio de Paula Franco, a qual fala da integridade da saúde da mulher; gostaria também, viu, Nobre Vereador, que eu fizesse parte, que o senhor autorizasse assinar esse belíssimo Repúdio. Muito obrigado, viu?”. O Vereador **Sérgio de Paula Franco** responde: “Com certeza, Vereador.”. O Vereador **Luís Carlos dos Passos** pede pela ordem: “Gostaria de parabenizar o Vereador Sérgio pela Moção de Repúdio 016 e também sou totalmente contra, como bem colocou o Vereador Marcelo, exceto alguns casos muito excepcionais onde a vida da mãe pode ser ceifada. Parabéns, Vereador!”. O Vereador **Fábio Rogério Barbosa** pede pela ordem: “Gostaria de parabenizar o Professor Sérgio e fazer parte também do rol aí das assinaturas.”. O Vereador **Robério de Almeida Silva** pede pela ordem: “Gostaria de parabenizar o Professor Sérgio e, em nome da mulher, em nome saúde da mulher, se o senhor permitir, eu gostaria também de fazer coro ao seu projeto, parabéns.”. O Vereador **Sérgio de Paula Franco** pede pela ordem: “Obrigado, Nobre Vereador. Agradeço a todos os Nobres Pares que fizeram o

seu pronunciamento aqui e estendo a todos os Vereadores desta Casa, se quiserem assinar juntamente comigo essa Moção de Repúdio, o STF precisa saber que não é somente um partido entrar com um pedido achando que vai descriminalizar, porque a gente precisa entender que todo mundo que defende o aborto já nasceu, e precisa entender que todo mundo que defende o aborto está pensando somente, única e exclusivamente na sua pessoa e está esquecendo daquela vida que está sendo gerada dentro do útero da mãe. E ali muitas mulheres estão sendo assassinadas dentro da barriga de suas mães, então, quando eu falo em defender a saúde da mulher, e aquela mulher que já é vida e está sendo assassinada ali dentro? E aqueles homens que estão dentro das barrigas de suas mães e que vão deixar de vera vida? Muitas curas para as doenças, muitas descobertas vão deixar de se realizar ou vão postergar devido àquelas brilhantes crianças que viriam à vida, estão sendo interrompidas por uma atitude simplesmente de interesse pessoal; eu vou decidir isso na minha vida, você pode decidir sobre a sua, mas você não pode decidir sobre uma outra vida, 'né'; então eu sou em defesa das duas vidas: da mãe e do filho.”. APROVADA. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Assessoria Jurídica em referência ao Ofício nº 237/2018.”.5.Assessoria Jurídica referente Ofício nº 237/2018.Após acolhido o parecer, profere-se o **Ato da mesa nº 06/2018** “que delibera sobre a liminar concedida através da Ação Direta de Inconstitucionalidade do Tribunal de Justiça São Paulo sob número 218319612/2018826000, onde suspende a eficácia do artigo 25 inciso I e II, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, assim como artigo 82 *caput* parágrafo 1º 2º e 4º, artigo 84 *caput* parágrafo único inciso I e II, artigo 362 *caput* e parágrafo único, 363 *caput* e parágrafo único e artigo 364, todos do Regimento Interno da Câmara de Biritiba Mirim e da decisão do mandato de segurança nº 100001435/201882606 ajuizado no Fórum de plantão da 45ª de Mogi Cruzes, São Paulo, a Mesa Diretiva da Câmara municipal de Biritiba no uso de suas atribuições legais decreta: Art. 1º Fica revogado o afastamento do Prefeito Sr. Jarbas Ezequiel de Aguiar em consequência da liminar concedida através da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o nº 218319612/2018826000 perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como do mandado de segurança sob nº 100001435 20188260616 ajuizado no Fórum de plantão da 45ª de Mogi das Cruzes São Paulo. Art. 2º: este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Câmara de Biritiba Mirim, 3 de setembro de 2018, Lourival bispo de Matos presidente, Reinaldo Pereira Junior 1º Secretário, Leonardo Venâncio Molina 2º secretário.”.Após a leitura, o Presidente **Lourival Bispo de Matos**, através do Ato da Mesa, revoga o afastamento do Sr. Prefeito e diz: “Essa presidência, realmente, ela revoga a decisão do Juiz, realmente, que realmente concede a liminar ao Sr. Prefeito. Então deixo revogado esse Ato da Mesa. E a Comissão cumprirá realmente”. O Vereador **Fernando José Gonçalves** pede pela ordem: “Diante da decisão liminar, fica revogado o afastamento do Sr. Prefeito,

mas a manutenção da comissão processante dá ato contínuo.”.O Presidente **Lourival Bispo de Matos** responde:“Sim o ato da Comissão é contínuo, apenas aqui revogado só o afastamento do Sr. Prefeito, então a Comissão...”. O Vereador **Marcelo Batista de Miranda Melo** pede pela ordem: “Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência para me afastar, porque eu preciso fazer ainda uma diligência respectiva à CP.”. O Vereador **Jorge Mishima** pede pela ordem: “Não havendo mais matéria a ser discutida e votada, solicito do Nobre Presidente o meu afastamento aqui da Sessão.”.O Presidente concede aos dois Nobres Pares sua retirada do Plenário. E não havendo mais material para a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos para uso da Tribuna. O primeiro inscrito é oVereador **Robério de Almeida Silva**que, com a palavra, diz:“Sr. presidente, Mesa Diretiva, Nobres Pares, população aqui presente, imprensa presente, tenham todos uma boa tarde! Venho diante desta Tribuna hoje para parabenizar a todos os Vereadores, que esses Vereadores, realmente, estão fazendo e fizeram a parte deles em relação ao pedido de afastamento do prefeito, embora com uma liminar, como todos sabem, acabou ele até mesmo sem ter tido notificado de volta aos trabalhos, mas a gente, nós fizemos a nossa parte, vamos continuar fazendo. Como acabou de ser dito aqui nesse Plenário, a Comissão Processante continua. Então a determinação, principalmente de um desembargador, ela tem que ser cumprida, rigorosamente cumprida, e foi o que nós fizemos; caso isso não acontecesse, com certeza, hoje também teria que ser revogado o ato; então, senhor Presidente, Nobres Pares, eu estou aqui somente mesmo para parabenizar a todos; e eu tenho certeza que essa Casa vai continuar fazendo a nossa parte e a Comissão Processante, que já está trabalhando, tenho certeza que já está também trabalhando com transparência, está trabalhando com transparência e eu tenho certeza também que vai ter um bom resultado, até mesmo pelo andamento dos trabalhos que a gente está vendo na Casa, obrigado, senhor Presidente!”. O Vereador **Fernando José Gonçalves** solicita um aparte: “me permite um aparte, Vereador Robério, só para em cima da fala de Vossa Excelência - eu não ia me manifestar - mas só mediante as palavras de Vossa Excelência, eu solicitar as minhas desculpas, mas eu gostaria que todos entendessem, não só os Nobres Pares, mas também a imprensa, que, às vezes, nós, da Comissão, tanto eu, Vereador Leonardo, quanto Vereador Marcelo, às vezes, ficamos limitados de passar alguma informação até porque é um trabalho da Comissão está se iniciando e um trabalho sigiloso, certo? Então, às vezes, não é que nós não queremos atendê-los ou passarmos as informações, mas é por precaução dos inícios do trabalho, então aproveito a fala de Vossa Excelência justamente para que solicito as minhas desculpas, solicito aos nobres colegas e a imprensa e a população de modo geral, mas é uma linha de trabalho que nós estamos adotando, da qual iremos nos manifestar assim que for necessário, muito obrigado!”.O Vereador **Robério de Almeida Silva**prosseguir: “Nobre vereador, gentileza inclusive da sua parte

pedir desculpa, mas eu acredito que os Nobres Pares têm ciência disso, 'né', porque, realmente, é uma investigação sigilosa, onde vocês precisam se precaver de muito; quando eu digo e o parabenizo pelo trabalho que a gente vê, é, como a gente está dentro da Casa, a gente está vendo, tem um corre daqui, corre dali, "não, a gente tem que ir ali", então é apenas por esse motivo, mas, quanto à segurança de vocês, inclusive, de não estar falando sobre essa Comissão Processante, exatamente, mas vocês estão corretos dessa forma mesmo, porque não pode vazar nenhum tipo de informação. Muito obrigado a todos. Tenham todos uma boa tarde!". O próximo Vereador inscrito é o Vereador **Sérgio de Paula Franco**que, com a palavra, diz: "Senhor Presidente, Mesa Diretiva, Nobres Pares, população aqui presente, os internautas, a imprensa aqui presente: boa tarde a todos! Eu venho falar nessa tarde da Moção de Repúdio nº 16/2018, que acaba de ser lida e aprovada por esse Plenário e já comentada pelos Nobres Pares; no dia 8 de agosto, último, o deputado estadual Reinaldo Alguz fez um pronunciamento na Alesp, na Assembleia Legislativa do Estado, falando exatamente dessa ADPF 442, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, que pede descriminalização do aborto. Aos poucos estamos vendo a vida e a família sucumbir num mar de lodo onde dizem promover leis, mas, na verdade, nada mais é que a destruição da vida e da família. Quando fala que o aborto é cuidar da saúde da mulher, a saúde da mulher, ela precisa ser cuidada, sim, mas ela precisa ter orientação para fazer as coisas de maneira correta, então, a partir do momento da fecundação do óvulo, esta vida que está sendo gerada dentro da mulher, ela precisa ser cuidada, e a saúde dessa mulher também precisa ser cuidada. Então precisamos dar todo o apoio necessário à saúde da mulher, mas, sobretudo, o cuidado com a saúde da mulher ou do homem - como eu disse agora há pouco - que está dentro da barriga dessa mulher. Então, vou até fazer aqui alusão a um trecho que o deputado citou no seu discurso, no dia 8 de agosto: "por acabar de vez com uma vida cheio de possibilidades e futuros, o aborto é um retrocesso enorme. É destruir uma vida inocente, roubar-lhe a chance de vir à luz, de viver, sofrer e se alegrar neste mundo. A gestante pode, sim, estar passando por momentos difíceis, mas o aborto jamais será a solução. Nós precisamos gritar em alto e bom som por cima dos telhados e prédios de todo o Brasil: 'Nós escolhemos as duas vidas'. É preciso proteger a dignidade da vida humana em todas as fases do seu desenvolvimento; sem esse respeito e essa proteção, não há democracia plena". Então, esse trecho do discurso do deputado, que fique claro que ferir a dignidade humana é matar uma criança inocente. Precisamos cuidar da mãe e precisamos cuidar dos filhos, precisamos fazer a diferença na vida da sociedade, pensar somente na saúde física é muito pouco; várias mães que já cometeram aborto dizem do trauma que sofre de não conseguir dormir à noite, porque o seu psicológico ficou abalado; e muitas delas tiveram a sua vida física mutilada. Então precisamos defender a vida, sim, mas eu escolho e defendo as duas vidas: a da mãe e a do filho. Muito obrigado a todos!". Não havendo mais inscritos para

o uso da Tribuna, o Presidente **Lourival Bispo de Matos** faz suas considerações finais: “Antes dessa Presidência encerrar essa Sessão, eu quero agradecer os presentes, agradecer a imprensa e dizer que nós estamos realmente fazendo a nossa parte, acho que estamos conduzido com a nossa obrigação e nosso dever, então aí agora cabe realmente, vamos esperar a justiça realmente decidir realmente as situações e que vou dizer: a Comissão, ela permanece trabalhando entre as duas partes; são duas Comissões que realmente estão trabalhando e daqui para a frente realmente essa Presidência talvez não quero talvez muito falar a respeito, porque cabe à Comissão; hoje ela está direcionada à Comissão e ela realmente é quem pode relatar qualquer assunto, qualquer respaldo a respeito. Então eu gostaria que vocês entendessem a minha a minha posição para com que a gente não venha a cometer erros, ‘né’, dentro e através da Comissão; talvez eu posso falar alguma coisa a respeito e terminar prejudicando até a própria investigação que a Comissão esteja fazendo; então só quero agradecer os presentes. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença e declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2018. Muito obrigado a todos e que Deus abençoe!”. Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 03 de setembro de 2018.

LOURIVAL BISPO DE MATOS

Presidente

REINALDO PEREIRA JÚNIOR

1º Secretário

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA

2º Secretário